



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 370 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista solicitação eletrônica da presidência do GT encaminhada em 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de outubro de 2017, o prazo para apresentação do relatório final elaborado pelo **Grupo de Trabalho dos Psicólogos** designado pela Portaria nº 282, de 11 de agosto de 2017, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

2 - **Incluir**, conforme abaixo, a psicóloga do *campus* Pinheiral no referido GT:

Cláudio André Ferreira da Costa, matrícula SIAPE nº 2130183 (presidente);
Antônio Carlos Oliveira de Almeida, matrícula SIAPE nº 2140091;
Alba Marques Vieira Santos, matrícula SIAPE nº 1710588;
Daniela Zanotti da Silva, matrícula SIAPE nº 1446665;
Elaine Maria Soares Ventura, matrícula SIAPE nº 2314645;
Fabiana Castelo Valadares, matrícula SIAPE nº 2139711;
Fernando Rocha Beserra, matrícula SIAPE nº 1820977;
Franciele Gisi Martins de Almeida, matrícula SIAPE nº 2131332;
Lívia Di Renna Vianna Brum, matrícula SIAPE nº 2140271;
Luiz Henrique Alves da Silveira, matrícula SIAPE nº 2294344;
Maria de Fátima dos Santos Vieira, matrícula SIAPE nº 2566320;
Viviane Alves de Oliveira Menezes, matrícula SIAPE nº 1708748;
Camila Miranda de Amorim Resende, matrícula SIAPE nº 1257644;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor